



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em. 17 de maio de 2006

DECRETO Nº. 7.405, DE 16 DE MAIO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 5.326.000,00 (Cinco milhões Trezentos e vinte e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 2.900.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 590.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Recursos do SUS	R\$ 550.000,00

Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.282

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros	Recursos do SUS	R\$ 65.000,00

Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.286

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade - 10.305.5252.2.279

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 261.000,00

Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.293

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 325.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 10.000,00
--	-----------------	---------------

Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.383

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 525.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

ERRATA TIPO:

Decreto nº 7.405/06, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 17 de maio de 2006.

LOCAL:

ONDE SE LHA Prefeitura

FUNDO MUNICIPAL Centro - Nova

(SUPLEMENTAÇÃO) 13:30 às 17:30

6703

IMPRESINDI

edital não será

OBSERVACO

LEIA - 4

FUNDO MUNICIPAL

(SUPLEMENTAÇÃO)

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2

Dotação	Fonte
4.4.50.51.00 - Obras e Instalações	Recursos do SUS

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2

Dotação	Fonte
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS

Em 17 de ma



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM. 17 de maio de 2006

DECRETO Nº. 7.405, DE 16 DE MAIO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 5.326.000,00 (Cinco milhões Trezentos e vinte e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 2.900.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 590.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Recursos do SUS	R\$ 550.000,00

Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.282		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros	Recursos do SUS	R\$ 65.000,00

Pessoa Jurídica		
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.286		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade - 10.305.5252.2.279		
Dotação	Fonte	Valor

- Outros Terceiros	Recursos do SUS	R\$ 261.000,00
--------------------	-----------------	----------------

de - 10.302.5254.2.293		
	Fonte	Valor

- Material	Recursos do SUS	R\$ 325.000,00
------------	-----------------	----------------

- Outros Terceiros	Recursos do SUS	R\$ 10.000,00
--------------------	-----------------	---------------

de - 10.302.5254.2.383		
	Fonte	Valor

- Outros Terceiros	Recursos do SUS	R\$ 525.000,00
--------------------	-----------------	----------------

O crédito de que trata o artigo anterior será a forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 320 de 17 de março de 1964, com anulação total, a seguinte dotação orçamentária:

ERRATA

Decreto nº 7.405/06, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de maio de 2006.

**ONDE SE LÊ:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.50.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Sus	R\$ 181.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.283		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sus	R\$ 60.000,00

**LEIA - SE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.50.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Sus	R\$ 188.000,00

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.283		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sus	R\$ 53.000,00

Em 17 de maio de 2006.

V. Louis

Nº 3440/2005

Nº 3439/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Fls. 17 de maio de 2006

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288

Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.34.00 - Outras Desp Pessoal Décor. de Contratos	Recursos do SUS	R\$ 2.025.000,00

4.4.50.51.00 - Obras e Instalações	Recursos do SUS	R\$ 181.000,00
------------------------------------	-----------------	----------------

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.287

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 1.000.000,00

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.296

Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.34.00 - Outras Desp Pessoal Décor. de Contratos	Recursos do SUS	R\$ 900.000,00

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.285

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Recursos do SUS	R\$ 165.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 500.000,00
------------------------------------	-----------------	----------------

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Recursos do SUS	R\$ 35.000,00
--------------------------------	-----------------	---------------

3.3.40.35.00 - Serviços de Consultoria	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
--	-----------------	---------------

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.286

Dotação	Fonte	Valor
4.4.50.51.00 - Obras e Instalações	Recursos do SUS	R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
------------------------------------	-----------------	---------------

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Recursos do SUS	R\$ 130.000,00
--	-----------------	----------------

Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.293

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Recursos do SUS	R\$ 10.000,00

Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.281

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00

Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.283

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 60.000,00

Projeto/Atividade - 10.305.5252.2.278

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat Permanente	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
--	-----------------	---------------

Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.280

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 16 de Maio de 2006.